

DECRETO N. 18.345, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga o Decreto n. 17.585, de 22 de setembro de 2017, com suas posteriores alterações, que instituiu as Comissões de Monitoramento e Avaliação e a Comissão Geral de Monitoramento e Avaliação nos termos do Decreto n. 17.581, de 21 de setembro de 2017.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a publicação do Decreto n. 18.299, de 7 de outubro de 2019, que regulamenta, no âmbito do município de São José dos Campos, a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando que as nomeações para as Comissões de Monitoramento e Avaliação e para a Comissão Geral de Monitoramento e Avaliação serão realizadas por meio de Portarias específicas, conforme previsto na Seção III do Capítulo I do Decreto n. 18.299, de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 96.169/17;

**DECRETA:**


Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 17.585, de 22 de setembro de 2017, com suas posteriores alterações, que "Institui as Comissões de Monitoramento e Avaliação e a Comissão Geral de Monitoramento e Avaliação nos termos do Decreto n. 17.581, de 21 de setembro de 2017, que 'Regulamenta, no âmbito do município de São José dos Campos, a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que 'Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação com organizações da sociedade civil.', e dá outras providências.', nomeia os seus membros, e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de novembro de 2019.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança



Venâncio Silva Gomes  
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo